

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO N. 004/CME/2013
APROVADA EM 02.05.2013**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o teor do Processo n. 002/CME/2013, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer n. 005/CME/2013, da lavra da Conselheira Relatora Aldenilse Araújo da Silva e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 02/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os 08 *Calendários Escolares Especiais sendo 7 (sete) referentes ao ano letivo de 2013 e 1 (um) referente ao ano letivo de 2012* das Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, abaixo nominadas:

Calendário Escolar Especial do ano letivo de 2012:

E.M Prof. Heleno Nogueira.

Calendários Escolares Especiais do ano letivo 2013:

E.M. Professora Aribaldina de Lima;

E.M. José Garcia Rodrigues;

E.M. Francisco Maia Amorim;

E.M. Professora Elcy Mesquita;

E.M. Professor Artur Engrácio da Silva;

E.M. Professor Themístocles Pinheiro Gadelha;

E.M. Eliana Pacheco Braga.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 02 de maio de 2013.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 076/2013-SEMASDH**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 2011/11908/11954/00199,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07.02.2011, adicional de Insalubridade/Periculosidade ao servidor **Benaldo Freitas de Souza**, matrícula 107.456-3 B, correspondente a 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento-base do cargo, com base no Decreto Municipal nº 9.582 de 16 de maio de 2008, publicado do DOM 1967, de 28 de maio de 2008.

Manaus, 14 de maio de 2013.


Maria Goreth Garcia do Carmo Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****(*) PORTARIA Nº 026/ 2013 – GAB / SEMTRAD**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTRAD**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus / AM.

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 009/2012, publicado no DOM 2929, de 16 de maio de 2012.

RESOLVE

Alterar a Composição para *Acompanhamento e Fiscalização* do Contrato 003/2012, acima mencionado, com a finalidade de orientar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666 DE 1993.

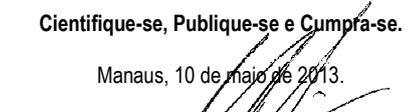
Dispensar	
Servidor	Matrícula
João Tiago Souza de Araújo	118.439-3A
Francisco Rubens Barros da Silva Júnior	103.366-2B
Francisca Liliane Nunes Ferreira (Suplente)	099.944-0D

Designar	
Servidor	Matrícula
Caroline da Silva Picanço	102.772-7A
Daniele Lobo da Silva	123.401-3A
Rosângela Pereira dos Reis	107.992-1A
Luiz Claudio Goes Alfenas (Suplente)	100.508-1B

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de março de 2013.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 10 de maio de 2013.


JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
SEMTRAD

(*) Republicação da portaria nº 026/2013 – SEMTRAD, por conter incorreções no DOM nº 3165 de 10 de maio de 2013.